

Atto n.º 81 de 24 de Julho de 1933

• Decreto em feriado.

O Doutor Assintas Maciel, Prefeito Municipal de Erechim, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto n.º 4.666 de 7 de Dezembro de 1930, etc.

Considerando que no dia 25 deste mês transcorre mais um aniversário da colonização alemã em nosso Estado;

Considerando que a imigração alemã tem sido importante fator de progresso no Brasil, principalmente no Estado do Rio Grande do Sul, onde se sobressai na agricultura, na indústria e no comércio;

Considerando também que o nosso Município tem sido e continua sendo beneficiado pela imigração alemã;

Considerando, finalmente, a unanimidade com que será comemorado esse dia em todo o Rio Grande do Sul;

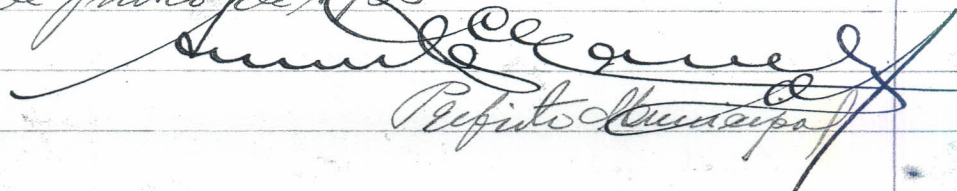
Resolve:

Art.º 1.º — Declarar feriado Municipal o dia 25 de Julho deste ano, observando o comércio desta Vila fechar do meio dia para a tarde.

Art.º 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e comuniquem-se.

Prefeitura Municipal de Erechim, em Boa Vista, 24 de Julho de 1933


Prefeito Municipal